

FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS JÚNIOR

***JOINTNESS, PENSAMENTO CONJUNTO E CONJUNTEZ: ESTUDO  
COMPARATIVO ENTRE O PROCESSO DE REFORMA DO EXÉRCITO  
ESTADUNIDENSE (1973–1991) E A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA MILITAR  
BRASILEIRA (1999–2020)***

Trabalho de Conclusão de Curso - artigo científico - apresentado à Comissão de Avaliação de TCC da Escola Superior de Guerra - Campus Brasília, como exigência parcial para obtenção do certificado de Especialista em Altos Estudos em Defesa.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviane Machado  
Caminha

Brasília  
2020

# ***Jointness, Pensamento Conjunto e Conjuntez: Estudo Comparativo do Processo de Reforma do Exército Estadunidense (1973-1991) e a Modernização da Estrutura Militar Brasileira (1999-2020)***

Francisco Das Chagas Lemos Júnior<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo tem o objetivo de apresentar o *Jointness* como ferramenta relevante de integração das Forças Armadas no processo de reestruturação do Exército estadunidense (1973-1991), e se tal processo poderia servir como referência para a modernização da Estrutura Militar brasileira, iniciada a partir da criação do Ministério da Defesa (1999), considerando os contextos histórico e geopolítico. A metodologia empregada foi um estudo comparativo. Primeiramente, é discutido o conceito de *Jointness*, em seguida, é apresentado o primeiro caso de estudo extraído do capítulo um do livro *Certain Victory* (SCALES JR., 1994). Na continuação, é apresentada a evolução histórica da Estrutura Militar brasileira, sua relação com os EUA e o *ethos* de cada Força. Em seguida comenta-se PND e END, a inserção do Brasil em seu entorno estratégico, e se discute a Doutrina Conjunta e a *Conjuntez* sul-americana para, finalmente, delimitar o conceito de Pensamento Conjunto. Como resultados desse esforço de pesquisa destacam-se a avaliação do estágio evolutivo da Cultura Conjunta brasileira e a inserção do conceito de Pensamento Conjunto no nível Estratégico. Conclui-se que é possível utilizar, parcialmente, o modelo estadunidense analisado a fim de catalisar o processo de evolução brasileiro, sugerindo-se, como Linhas de Ação a criação, de um Centro de Capacitação Conjunto e a instituição de um Programa de Qualificação Conjunta para Oficiais Superiores.

**Palavras-chave:** Pensamento Conjunto. Forças Armadas. Brasil. EUA.

*Jointness, Joint Thinking and Conjuntez: Comparative Analysis of the Reform Process of the United States Army (1973-1991) and the Modernization of the Brazilian Military Structure (1999-2020)*

## **ABSTRACT**

This article aims to present the *Jointness* as a relevant tool for the integration of the Armed Forces in the process of restructuring the U.S. Army (1973-1991), and whether this process could serve as a reference for the modernization of the Brazilian military structure, initiated from the creation of the Ministry of Defense (1999), considering the historical and geopolitical contexts. The methodology used was a comparative study. First, the concept of *Jointness* is discussed, then the first case study from chapter one of the book *Certain Victory* (SCALES JR., 1994) is presented. Next, the historical evolution of the Brazilian Military Structure, its relationship with the USA and the *ethos* of each Service is presented. Then, a PND and END view, the insertion of Brazil in its strategic environment are discussed, and the Joint Doctrine and the South American *Conjuntez* are discussed in order to finally delimit the concept of Joint Thinking. As a result of this research effort, we highlight the evaluation of the evolutionary stage of the Brazilian Joint Culture and the insertion of the concept of Joint Thinking at the Strategic level. We conclude that it is possible to use partially the U.S. model analyzed in order to catalyze the Brazilian evolution process, suggesting, as Lines of Action, the creation of a Joint Training Center and the institution of a Joint Qualification Program for Senior Officers.

**Keywords:** *Jointness. Military Services. Brazil. USA.*

---

<sup>1</sup> Capitão de Mar e Guerra, Mestre em Ciências Navais, Especialista em Planejamento Conjunto, Oficial do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Trabalho de Conclusão do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) da Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília, 2020.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho tem o objetivo de apresentar o *Jointness* como ferramenta relevante de integração das Forças Armadas (FA) no processo de reestruturação do Exército estadunidense (1973-1991), levantando a questão se tal processo poderia servir como referência para a modernização da Estrutura Militar brasileira, iniciada a partir da criação do Ministério da Defesa (1999), considerando os contextos histórico e geopolítico.

Na nova ordem pós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945), Estados Unidos da América (EUA), União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e os blocos de países que orbitavam em suas áreas de influência, se opõem em um arranjo de poder conflitivo, a Guerra Fria (1947-1991). O ano de 1947 marca a deflagração da política de contenção do comunismo nos EUA contra a ameaça soviética, bem como a promulgação do *National Security Act*, que deu relevância ao *Joint Chiefs of Staff* (JCS), estabelecido desde 1942. Até o desaparecimento da URSS em 1991, algumas guerras pontuaram picos de tensão no Sistema Internacional. Primeiro a indefinida Guerra da Coréia (1950-1953), seguida da Guerra da Indochina (1946-1955), um conflito armado de independência, em oposição ao colonizador francês, desta peculiar nação asiática, que se transmuta, numa Guerra entre os dois lados do novo país dividido, Vietnã do Norte, com apoio comunista de China e URSS, e o Vietnã do Sul sob a influência dos EUA. É sob o impacto desta Guerra (1964-1975) que o processo de reestruturação do Exército estadunidense, até então, invicto, é alicerçado. Um processo relativamente longo que só obteve a devida publicidade, tal qual Clausewitz (1832) teve que esperar o sucesso do Grande Moltke<sup>2</sup>, quando um militar de prestígio do *U.S. Army* foi chamado a prestar esclarecimentos no Congresso estadunidense pouco depois da Guerra do Golfo (1990-1991). O Comitê das Forças Armadas do Senado questionou o General Barry McCaffrey, Comandante da 24<sup>a</sup> Divisão de Infantaria Mecanizada, como a guerra foi ganha em apenas 100 horas. Ele respondeu: “Essa guerra não levou 100 horas para ser vencida, levou 15 anos” (SCALES JR., 1994, p. 35). Os sentimentos de McCaffrey refletem os de sua geração que, como jovens soldados, assistiram à fratura do Exército no Vietnã e dedicaram a maior parte de sua vida adulta à tarefa de revitalizar a instituição por meio de um notável processo de reforma evolutiva que evocou o *Jointness*.

O processo supracitado, que guiará os primeiros passos da pesquisa, coloca em evidência o conceito estadunidense de *Jointness*<sup>3</sup>, apresentando um primeiro problema semântico, visto

<sup>2</sup> Marechal de Campo prussiano Helmuth Moltke (1800-1891), Comandante nas vitoriosas Campanhas contra Áustria (1866) e França (1870-1871), listou Da Guerra (CLAUSEWITZ, 1832) como referência para seu sucesso.

<sup>3</sup> Poder capaz de integrar os pontos fortes das capacidades de ao menos duas Forças Singulares, que compõem as Forças Armadas de um Estado, em um esforço coordenado para alcançar um objetivo comum (EUA, 2005).

que em português é comum utilizar-se o termo Interoperabilidade para traduzí-lo, enquanto na Doutrina Conjunta dos EUA, *Interoperability* é uma importante consequência do *Jointness*. O *Chairmain do Joint Chiefs of Staff*<sup>4</sup> (CJCS), cargo sem equivalência no Brasil, tem subordinado a ele o *Joint Staff* (Estado-Maior Conjunto), cuja estrutura equivalente brasileira é o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), afirmou, no prefácio do Conceito Fundamental para o Emprego Conjunto das Forças Armadas<sup>5</sup>, que a “natureza da guerra moderna demanda que nós lutemos como uma equipe conjunta” (EUA, 2001, p.1, tradução nossa).

Para Collin Powell<sup>6</sup> (1995), “no caso de uma ação conjunta, envolvendo as Forças Armadas, integridade é a pedra angular para construir confiança” (POWELL, 1995, p. 1, tradução nossa). Na visão do CJCS para o desenvolvimento do Oficial Conjunto (EUA, 2005), a definição da *Joint Matter* está em constante evolução. Segundo Reveron (2016), *Jointness* foi o mais significativo desafio na burocracia militar estadunidense desde a Lei de Segurança Nacional de 1947. No Brasil, a Doutrina Conjunta brasileira, MD30-M-01 (2011), diz que:

O estudo das últimas guerras e conflitos mostra, de forma insofismável, que, apesar de bem-sucedidas ações isoladas de Forças Armadas (FA), as grandes vitórias foram alcançadas por meio de ações adequadamente integradas de Forças Navais, Terrestres e Aéreas. (BRASIL, 2011, p. 2).

Para Vitale (1995) o termo *Jointness* deveria ser usado em um sentido holístico, não apenas no contexto de operações militares, sendo definido com uma abordagem mais abrangente. Ele estimula o desenvolvimento de efeitos sinérgicos, os quais dependem de recursos multidimensionais e sobrepostos. Existe uma relação direta entre eficácia e recursos disponíveis para um Comando Conjunto. Como contraponto, deve-se considerar essencial a proficiência da capacidade adquirida por um militar em sua própria Força Singular. A Doutrina Conjunta existente reconhece, claramente, que é na integração das competências de combate essenciais de cada FS que reside o coração do *Jointness*. No Brasil, ela é resultado direto da criação do Ministério da Defesa (MD) em 1999, bem como da Substituição do Estado-Maior de Defesa, em 2010, pelo EMCFA, dois marcos fundamentais para a pesquisa.

O estudo comparativo (LANDMAN, 2003) foi a metodologia de trabalho, amparado por pesquisa bibliográfica e documental. O artigo foi desenvolvido seguindo a seguinte estrutura: a primeira seção apresentando o caso estadunidense, a “Receita de Vitória Militar Pós-Guerra

---

<sup>4</sup> Traduzido aqui como Presidente do Conselho Conjunto dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas.

<sup>5</sup> A *Joint Doctrine Capstone and Keystone Primer* é o documento promulgado pelo Presidente do Conselho Conjunto dos Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas dos EUA (CJCS), ao assumir o cargo, e, em 2001, foi assinado pelo General de Exército Henry H. Shelton.

<sup>6</sup> General de Exército do *U.S. Army*, Presidente do Conselho Conjunto de Chefes de Estado-Maior (CJCS), entre 1989 e 1993, e 65º Secretário de Estado dos EUA (2001-2005).

Fria”; a segunda, destacando a “Evolução do Pensamento Conjunto Brasileiro”, abordando a modernização da Estrutura Militar, a relação com os EUA e a inserção no entorno estratégico sul-americano; e a terceira, as “Considerações Finais”, apresentando os pontos de aderência observados e as sugestões vislumbradas como Linhas de Ação a serem adotadas.

## 2 A RECEITA DE VITÓRIA MILITAR PÓS-GUERRA FRIA

Após a estabilidade e coesão interna, durante dois mandatos, nos anos do Presidente Dwight Eisenhower (1953-1961), um longo período de crise e divisão social, iniciado no caótico governo John Kennedy (1961-1963), se seguiu nos EUA, e a Guerra do Vietnã (1964-1975) foi apontada como o grande marco deste turbulento período. Summers (1992) afirma que compreender a “síndrome do Vietnã” requereu uma análise crítica estruturada que levou a vitória na Guerra do Golfo (1990-1991). A euforia causada pelo desaparecimento da URSS (1991) e pela Operação Tempestade do Deserto (1991) geraram a expectativa, não confirmada, de uma nova ordem unipolar. “Essa vitória também foi o primeiro compromisso na nova ordem mundial, onde o status dos EUA como a única superpotência permitirá punir agressões injustificadas e manter a paz internacional” (SUMMERS, 1992, p. 16, tradução nossa).

“A Guerra do Golfo ocorreu em defesa da soberania territorial do Kuwait, foi apoiada por um mandato da ONU e descrita pelos poderes ocidentais como uma guerra” (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 331). Seria o primeiro evento pós-Guerra Fria, um conflito regional com impacto global. As Operações, conduzidas neste contexto, são, até hoje, a grande referência de planejamento e execução de uma Operação Conjunta e Combinada moderna. No entanto, ainda em 1958, o Presidente Dwight D. Eisenhower<sup>7</sup> declarou:

(...) lutaremos com todas as Forças Singulares como um único esforço concentrado. O planejamento estratégico e tático deve ser completamente unificado, as Forças de combate organizadas em comandos unificados, e cada uma equipada com os sistemas de armas mais eficientes que a ciência pode desenvolver, liderada individualmente e preparada para lutar como uma (SCALES JR., 1994, p. 11, tradução nossa).

A visão de Eisenhower continua sendo um importante legado histórico e explicita a necessidade do desenvolvimento de um Pensamento Conjunto, como conceito unificador.

O capítulo um do livro *Certain Victory*<sup>8</sup> (SCALES JR., 1994) apresenta o processo de reestruturação do Exército estadunidense, entre a proximidade do final da Guerra do Vietnã

<sup>7</sup> 34º Presidente dos EUA, General de Exército Estadunidense (cinco estrelas), Comandante Supremo das Forças Aliadas na Europa durante a Segunda Grande Guerra (1944-1945), Governador Militar da Alemanha Ocupada (1945), Chefe do Estado-Maior do U.S. Army (1945-1948) e 1º Comandante Supremo da OTAN (1951-1952).

<sup>8</sup> Trata-se da primeira representação da Guerra construída exclusivamente a partir de entrevistas de combates e relatórios de unidades que retornaram do Teatro de Operações nas Operações Escudo e Tempestade do Deserto.

(1973) e o final da Guerra do Golfo (1991), evocando o *Jointness*, e focado em três grandes reformas: do Ensino, do Treinamento e da Doutrina.

Segundo Scales Jr. (1994), apenas cem horas de combate terrestre foram necessárias para que o *U.S. Army* se restabelecesse de forma convincente, como Força de combate terrestre bem-sucedida, na Operação Tempestade do Deserto. Neste brevíssimo período, as Forças de Cavalaria Mecanizada<sup>9</sup> progrediram mais rápido no terreno e em percursos mais extensos que qualquer Força equivalente na história militar. As Forças transportadas por helicóptero constituíram a maior Operação Aeromóvel, até então, posicionando os elementos de combate de uma Divisão de Exército inteira a 160 milhas de profundidade atrás das linhas inimigas. Como parte da Coalizão, o Exército dos EUA derrotou o quarto maior exército de campo do mundo, com o menor custo de vidas humanas já registrado em um conflito de tal magnitude.

O Exército estadunidense emergiu do Vietnã envolto em angústia. No início dos anos setenta era uma instituição que lutava para manter a sua existência em meio à crescente apatia, decadência e intolerância. Durante a Guerra, havia registros de ataques aos superiores impopulares com granadas<sup>10</sup>. Quartéis se tornaram campos de batalha entre negros e brancos, em parte, replicando a falta de ordem e a cisão na sociedade americana que ia além da questão dos direitos civis dos negros. Em 1973, uma pesquisa revelou que os estadunidenses ranqueavam os militares acima, apenas, dos trabalhadores de saneamento.

O General Creighton Abrams<sup>11</sup>, Chefe do Estado-Maior do Exército estadunidense (1972-1974) e protegido do General Patton, deflagrou o processo de reestruturação do *U.S. Army*, após a traumática Guerra do Vietnã, evocando os ideais de patriotismo, integridade, honestidade e devoção ao dever. Assim, instigou o espírito de renovação e convenceu seu substituto, General Fred Weyand, de que o processo não só era possível como já estava em andamento. O General Michael Davison, Comandante estadunidense na Europa, estabeleceu programas para combater a criminalidade, os conflitos raciais e a letargia profissional na tropa, buscando reestabelecer a disciplina e a hierarquia, pilares da instituição militar.

A Guerra do *Yom Kippur*, outubro de 1973, direcionou a reforma em andamento por dois motivos: foi o primeiro conflito em larga escala com a utilização de equipamentos modernos,

---

<sup>9</sup> A média de avanço de 95 km por dia era mais que o dobro do melhor desempenho da *Blitzkrieg* (caracterizada por blindados e Infantaria extremamente ágeis com forte apoio aéreo) da *Wehrmacht* entre 1939 e 1940.

<sup>10</sup> Entre 1969 e 1971, os investigadores do Exército registraram 800 ocorrências de granadas em que 45 Oficiais e Graduados (Suboficiais e Sargentos, normalmente em posição de liderança em suas unidades) foram mortos.

<sup>11</sup> Veterano da Segunda Grande Guerra (1945) e da Guerra da Coreia (1952), com larga experiência em unidades de Blindados, Abrams substituiu o General William Westmoreland, seu colega de turma em Westpoint, como Comandante em Chefe das Tropas estadunidenses no Vietnã (COMUSMACV) em 1968.

confrontando a OTAN<sup>12</sup> (Israel) com o Pacto de Varsóvia<sup>13</sup> (Egito), transformando-se em uma “janela para o futuro”, e tornando-se o argumento mais convincente para a modernização e reforma sonhada pelo General Abrams.

A significativa destruição observada pelas equipes de investigação dos EUA, nos campos de batalha do Sinai e das Colinas de Golã, foi a primeira evidência de que a precisão dos novos equipamentos mudou o combate terrestre, portanto, se o futuro inimigo era a URSS, como vencê-los com seu Exército Vermelho colossal e equipamentos tão modernos quanto os estadunidenses? A resposta parecia estar no domínio do intangível, otimizando as qualidades dos combatentes, treinando cada soldado para lutar com sua máxima capacidade, bem como criando um método superior de combate por meio de uma reforma doutrinária progressiva.

A personalidade forte do General William DePuy<sup>14</sup>, primeiro Comandante do Comando de Treinamento e Doutrina do Exército (TRADOC), instituído em julho de 1973, dominou o processo de metamorfose institucional nos primeiros anos. Em que pese que o foco do combate tenha permanecido, como na Segunda Guerra Mundial, no “como fazer”, no treinamento em nível de unidade, exercícios de batalha e coordenação de carros de combate, artilharia e infantaria, o TRADOC semeou uma alteração objetiva e fundamental adotando o *slogan*: “um exército deve treinar como luta”. Nesta direção, os Tenentes foram deslocados das salas de aula para os campos de treinamento.

A abordagem sistêmica do treinamento baseou-se na proposição de que mesmo o mais complexo esforço de combate poderia ser subdividido em uma série de tarefas individuais discretas, estabelecendo responsabilidade, além de um padrão mensurável pelo qual as habilidades dos soldados seriam avaliadas. O Programa de Treinamento e Avaliação do Exército, o ARTEP (1975), se tornou a principal ferramenta para medir a prontidão de treinamento da tropa, fossem Companhias, Batalhões ou Brigadas. A objetividade do sistema expôs unidades que pareciam boas em formatura, mas não conseguiam atender o padrão estabelecido no campo de treinamento. Apesar disso, a experiência de combate em guerras anteriores indicou que um exercício rotineiro e unilateral, como os do ARTEP, não poderia replicar perfeitamente as condições de combate.

---

<sup>12</sup> Organização do Tratado do Atlântico Norte (1949), em 1973, não contava com França, retirada pelo Presidente Charles de Gaulle em 1966, nem com Espanha que só ingressou em 1982 sob a tutela do Rei Juan Carlos I.

<sup>13</sup> Aliança Militar liderada pela União Soviética (URSS) e composta por Estados do leste europeu sob sua influência (1955-1991).

<sup>14</sup> Formado em Economia pela Universidade da Dakota do Sul, veterano da Segunda Grande Guerra e Adido Militar na Hungria (1949), foi Chefe do Estado-Maior do USMACV (1964) e Comandante da 1<sup>a</sup> Divisão de Infantaria do USMACV (1966).

O *Field Manual Operations* nº100-5 (FM 100-5), foi um marco nesta evolução doutrinária. Era um manual com o propósito de disponibilizar a tropa um guia prático sobre “como vencer a primeira batalha da próxima guerra”. A nova doutrina, batizada de “Defesa Ativa”, enfatizava a economia de recursos militares e a necessidade de atacar uma Força inimiga penetrando cuidadosamente, utilizando o fator surpresa, e distribuindo com a máxima precisão, possível, o poder combatente disponível no tempo e no espaço. Uma vez que o conceito operacional soviético era atacar em sucessivas vagas ou escalões de cavalaria mecanizada, a tarefa imediata era destruir o maior número de carros de combate em cada escalão, para dar aos defensores tempo de reagrupamento e preparação para enfrentar o próximo escalão antes de sua aproximação. Essa doutrina foi duramente criticada por ser baseada na guerra de atrito e no poder de fogo, ao invés do foco na guerra de manobras. Também havia críticas na priorização da Europa como Teatro de Operações padrão.

A Defesa Ativa foi vista pelos críticos como uma tática doutrinária destinada a evitar a derrota em vez de alcançar a vitória. O General Donn Starry, então, percebeu que a nova doutrina seria útil na disposição de Batalhões e Brigadas para derrotar o primeiro escalão soviético, mas tinha a fragilidade de não haver recursos militares, nem tempo, para evitar serem esmagadas pelo segundo e terceiro escalões do Exército Vermelho. Era necessário encontrar uma maneira de retardar e enfraquecer os escalões subsequentes. Dessa forma, ele levaria à redescoberta da arte operacional e à criação da emblemática *Airland Battle* (Doutrina Aeroterrestre), Doutrina singular terrestre que requeria a integração com a *U.S. Air Force*.

A versão de 1976 do FM 100-5 provocou uma mudança fundamental na forma como o *U.S. Army* via a si mesmo, alimentando todo um novo sistema de treinamento e ensino militar. Foi o alicerce da transição que inspirou um diálogo intelectual dentro da instituição, preparando o terreno para revisões posteriores (1982 e 1986), que introduziram e aperfeiçoaram o conceito da Doutrina Aeroterrestre, fundamental na Operação Tempestade no Deserto (1991).

Enquanto isso, uma revolução islâmica derrubou o Xá Reza Pahlavi no Irã (1979) e o Afeganistão foi invadido pelos soviéticos (1979), fazendo com que esses movimentos geopolíticos despertassem a opinião pública americana para os temas militares.

A tentativa fracassada de resgatar reféns americanos realizada no Irã, em 1980, marcou mais uma crise militar estadunidense, pós Vietnã. Durante a Operação *Eagle Claw*, em 24 de abril, a partir do acidente envolvendo um helicóptero dos Fuzileiros Navais e um C-130 da Força Aérea, emergiram do deserto uma série de relatos de ações confusas, centralização excessiva, comunicações deficientes e um planejamento frágil. Finalmente, o Exército teve certeza de que os cortes orçamentários deixaram equipamentos inoperantes, reduziram os

exercícios de treinamento e atrasaram o recebimento de novos armamentos. Reconheceu, ainda, que a tropa não poderia atingir o grau de prontidão desejado, a menos que priorizasse o recrutamento de militares qualificados, sendo deflagrado um projeto de *marketing* para recuperar a imagem do *U.S. Army* junto a juventude americana.

O mercado de recrutamento mudou das ruas para as escolas secundárias. Alunos do ensino médio eram mais difíceis de recrutar, mas um diploma era o indicador mais confiável para uma carreira militar de sucesso. O Congresso foi convencido a destinar cerca de meio bilhão de dólares para financiar o inovador programa de recrutamento. A campanha “seja tudo que você pode ser” alcançou popularidade entre os jovens, graças à nova imagem e à melhoria da qualidade de vida dentro do Exército. O soldo dos militares aumentou 25% entre 1981 e 1982. Em 1991, mais de 98% dos candidatos ao recrutamento eram formados no ensino médio. Deserções e ausências não autorizadas caíram 80%, e a quantidade de “cortes marciais”, 64%. Além disso, indícios positivos de uso de drogas caíram de 25% em 1979 para menos de 1% uma década depois.

O General Abrams, durante seu curto mandato como Chefe do Estado-Maior, insistiu que o Exército não poderia ir à guerra novamente sem o envolvimento e a aprovação tácita do povo americano. Tal ação, conjugada com uma intrincada política de maior integração das Reservas do *U.S. Army*, amparou a criação do que se tornaria a “Política de Força Total”, a qual transferiu gradualmente, o apoio ao combate, necessário para sustentar o emprego efetivo em um conflito europeu de grande escala, para a Guarda Nacional e a Reserva do Exército. Ele também usou seu prestígio junto ao Congresso e a opinião pública para manter os projetos estratégicos. Apesar da burocracia e disputas internas, o General Abrams selecionou cinco sistemas de armas essenciais para o *U.S. Army*: um novo blindado, M1 Abrams; um carro de combate de infantaria, M2/3 Bradley; dois helicópteros, um de ataque, AH-64 Apache, e um de transporte, UH-60 Blackhawk, para substituir o lendário Huey, Bell UH-1; e um míssil de defesa aérea, que seria o Patriot. Abrams arriscou sua reputação apostando neste *Big Five*<sup>15</sup>, e, mesmo após sua morte, os esforços conjugados de recrutamento, treinamento e reformas doutrinárias, bem como dos novos sistemas de armas, caminharam simultaneamente para se reunirem no momento exato.

Estudos sobre a experiência de combate na Segunda Guerra Mundial, na Coréia e no Vietnã revelaram uma propensão das unidades sofrerem baixas muito altas em sua primeira exposição ao combate direto. Apesar da rivalidade, a *U.S. Navy* proporcionou um direcionamento para essa avaliação inicial, considerando os combates aéreos de pilotos navais

---

<sup>15</sup> Alusão ao termo “Big Three” muito utilizado na Liga de Basquete Americana (NBA) para definir os três principais jogadores das equipes que costumam ganhar o título.

no Vietnã, onde 40% das perdas ocorreram nos três primeiros engajamentos, os quais superados, 90% dos pilotos obtiveram sucesso nos combates subsequentes.

Em 1969, a Marinha estadunidense iniciou um programa que buscava minimizar o risco das primeiras três missões aéreas, cujo nome era *Top Gun*, e colocava pilotos novatos contra um figurativo inimigo simulando as táticas aéreas do Vietnã do Norte. Até o final do conflito, o índice de aproveitamento dos pilotos aumentou seis vezes. Foi inspiração para o Sistema Laser de Engajamento Múltiplo Integrado (MILES), desenvolvido com um moderno sistema capaz de enquadrar ou “trecar” unidades, veículos e indivíduos, conectando-os, todos, através de um computador central, chamado Sistema de Instrumentação Central (CIS), utilizado pelo Centro Nacional de Treinamento (NTC). O Figurativo Inimigo (OPFOR), era um Regimento com treinamento refinado das táticas soviéticas, o qual não dava descanso para quem estava sendo testado. Ao longo de uma década, cada rotação sucessiva das tropas nos campos de treinamento moveu o Exército, sem derramamento de sangue, a um nível crescente ao longo da curva de aprendizado de combate.

A Escola de Estudos Militares Avançados (SAMS) foi instituída em 1983 com grande rigor acadêmico e seu lema era: “seja mais do que você aparenta”. Com o propósito de infundir um corpo de pensamento comum, um viés cultural comum, em todo o Exército por meio de seus formandos funcionou além da expectativa. Quando a Guerra do Golfo começou, os ex-alunos da SAMS haviam estabelecido a reputação de melhores Oficiais de Estado-Maior do Exército. Eles estavam presentes em todos os Estados-Maiores de planejamento, e estavam fortemente envolvidos na concepção, desenvolvimento e execução dos Planos Estratégicos e Operacionais que venceriam a Guerra.

Em 1984, *America's First Battles*, um volume produzido sob os auspícios do *Command and General Staff College* (CGSC), concluiu que o *U.S. Army* precisava de uma experiência “tipo NTC” para Generais e seus Estados-Maiores, algo difícil de imaginar em qualquer Força Armada do mundo. O *Battle Command Trainning Program* (BTCP) foi estruturado com o máximo realismo possível, provendo o *stress* e a névoa da guerra, propagada por Clausewitz, para os Generais, tal qual o NTC provia para os Coronéis. A Academia de Sargentos, Fundada em Fort Bliss, Texas (1972), havia iniciado o ciclo, renovando o sistema de ensino dos Graduados, produzindo Sargentos melhores. Se, em 1973, apenas 8% deles frequentavam Universidades, 18 anos depois, este número aumentou para 88%.

O sucesso da *AirLand Battle* dependia de quatro princípios básicos: iniciativa, profundidade, agilidade e sincronização, cada um exigindo tanto do intelecto do Comandante quanto da força física de sua tropa. O manual de 1982, finalmente, introduziu o conceito. O

General Glenn Otis, sucessor de Starry no TRADOC, reconheceu que o tamanho e a complexidade do campo de batalha aéreo e terrestre haviam expandido o foco tático estreito do FM 100-5, exigindo a inserção do nível Operacional, entre os níveis Estratégico e Tático. Na edição de 1986, a Doutrina Aeroterrestre tornou-se sinônimo do nível Operacional de condução da guerra, que no Brasil é sinônimo de Operações Conjuntas.

Em 1979, a criação do *Tactical Air Command*, sediado na Base Aérea de Langley, na Virgínia, a apenas vinte minutos da sede do TRADOC, proporcionou o desenvolvimento de uma visão doutrinária conjunta que incluía sistema de fogos do Exército, para suprimir as defesas aéreas inimigas, e a interdição aérea para atacar o segundo escalão. Em 1984, os Chefes dos Estados-Maiores do Exército e Aeronáutica, anunciaram a assinatura de um memorando de entendimentos estruturado para otimizar o emprego Conjunto da Doutrina Aeroterrestre, resultando no estabelecimento, durante um ano, de uma agenda de discussões de alto nível e jogos de guerra, a fim de “proporcionar a melhor Força de Combate Aeroterrestre possível” (SCALES JR., 1994, p. 27, tradução nossa).

Durante o processo, o Exército não pôde ignorar as Forças de Infantaria Leve e de Operações Especiais. Depois da operação *Eagle Claw*, o papel das Forças Especiais expandiu-se consideravelmente para incluir o contraterrorismo e missões específicas de ação direta que exigiam manuseio de equipamentos diferenciados. Em 1980, foi criado um setor para testes de equipamentos de alta tecnologia na 9ª Divisão de Infantaria de Fort Lewis, com o propósito de aumentar seu poder de fogo, tornando-a menor e mais leve. Em que pese não poderem substituir as “Forças pesadas”, tais Divisões forneceriam uma Força complementar otimizada para lutar onde os blindados pesados e as Unidades mecanizadas não pudessem ir.

Três anos depois da *Eagle Claw*, a resposta ao golpe de Estado ocorrido na Ilha de Granada, cuja Operação recebeu o codinome *Urgent Fury* (Fúria Urgente) surgiu como uma resposta. Muitos dos problemas estruturais que assolaram a operação de resgate iraniana se repetiram nos preparativos da *Urgent Fury*. Sem agentes na Ilha, os dados de Inteligência disponíveis ajudaram muito pouco no planejamento tático. Para comandar a Operação, o Comando Atlântico dos EUA, com sede em Norfolk, Virgínia, criou, rapidamente, uma Força-Tarefa Conjunta. Tal arranjo colocou as unidades de combate, do Exército, da Força Aérea, dos Fuzileiros Navais e do SEAL (Mergulhadores de Combate), subordinadas ao Comando da Marinha, munidos com equipamentos de comunicações incompatíveis e com pouco conhecimento das doutrinas singulares das demais Forças. Além disso, a distância entre o EM e o combate em terra conduziria inevitavelmente a numerosas falhas de comunicação e atrasos.

Apesar das dezenas de milhares de militares das três FS envolvidos na operação, como tantas vezes acontece em batalhas, a responsabilidade pela vitória recaiu quase que exclusivamente em um pequeno grupo de combatentes, cinco Companhias, cada uma composta de 50 a 80 *Rangers*, algumas parcelas de Forças Especiais e Comandos, além de algumas aeronaves, de asa fixa, AC-130 *Spectre*, um Hercules com armamento. Após a chegada quase às cegas e dois dias de combates para conquistar o Aeroporto de Salines, o General de Divisão Norman Schwarzkopf, na época conselheiro de operações do Exército, sugeriu uma Operação Conjunta “helitransportada”, usando helicópteros da Marinha a bordo do USS Guam, como Linha de Ação (LA) mais segura e rápida para alcançar os estudantes sequestrados. Enquanto os EM da Marinha e dos Fuzileiros Navais realizavam o teste de Adequabilidade, Praticabilidade e Aceitabilidade<sup>16</sup> (APA) dessa LA, os Comandantes do Regimento *Ranger* e do Esquadrão de helicópteros da Marinha, sentaram-se em blocos de concreto, sob o sol quente de Port Salines, e desenvolveram um plano simples de assalto. Portanto, a operação obteve êxito graças à bravura e competência dos militares em campo, apesar do planejamento operacional e conjunto falho, com uma integração incompleta das Forças Navais, Terrestres e Aéreas.

Mas mudanças começaram a tomar corpo. A Operação Fúria Urgente deu ao Exército uma sensação renovada de orgulho e realização. Os *Rangers* apareceram em rede nacional no show do intervalo do jogo de futebol americano entre as equipes da Marinha e do Exército, no Rose Bowl, em dezembro de 1983, recebendo aplausos estrondosos e o respeito merecido. Em 1984, a melhora na proficiência em combate dos blindados estadunidense na Alemanha Ocidental era clara. Carros de combate já não sujavam as estradas alemãs durante os exercícios. Tripulantes de blindados com até oito anos de experiência conheciam bem seus equipamentos. Em 1985, a maioria dos blindados vistos quebrados ao lado da estrada tinha militares com ferramentas trabalhando neles, enquanto outros coordenavam o tráfego. O cenário de quatro anos antes era de “muito mais carros de combate avariados, com seus tripulantes sentados sobre eles fumando” (SCALES JR., 1994, p. 32, tradução nossa). Indicadores mais tangíveis demonstraram melhorias na prontidão de combate. Em 1987, uma tripulação de blindados americana do 8º Regimento de Cavalaria ganhou o Troféu de eficiência do Exército Canadense pela primeira vez em 24 anos. O superior controle de tiro do blindado M-1 Abrams, combinado com o uso criativo de simuladores para treinamento, deu ao *U.S. Army* vantagem nesta competição da OTAN. Naquele mesmo ano, uma equipe do 11º Regimento de Cavalaria Blindada quebrou o domínio alemão da competição de equipe de reconhecimento *Boeselager*

---

<sup>16</sup> Avaliação, intelectual, final, para a verificação de uma Linha de Ação militar prevista nas Doutrinas conjuntas estadunidense e brasileira.

pela primeira vez. No NTC, as unidades em sua terceira ou quarta rotação começaram a vencer os OPFOR consistentemente. Algumas unidades ficaram famosas, em todo o Exército, por sua habilidade em lutar em menor número e ganhar. Destarte, o processo estava próximo ao fim.

Após 15 anos de reformas, o Exército considerou sua transformação de uma Força de massa conscrita, para uma de profissionais de carreira, virtualmente finalizada. A partir da *Urgent Fury*, o Congresso estadunidense havia participado, decisivamente, da reforma militar, necessária, com a aprovação do *Goldwater-Nichols Act* em 1986. A nova lei destinava-se a melhorar a condução das Operações Conjuntas, fortalecendo as posições do *Chairman*<sup>17</sup> do *Joint Chiefs of Staff* (JCS) ou Presidente do Conselho Conjunto dos Chefes de Estado-Maior, e dos *Unified Combatant Command* ou Comandos Conjuntos Geográficos.

O primeiro teste da nova lei veio com a invasão do Panamá, (1989). As tensões na região aumentaram rapidamente no final daquele ano, com ataques a soldados e civis estadunidenses em território panamenho, além do aumento das evidências do envolvimento do ditador Manuel Noriega com o tráfico de drogas naquele país. Em resposta, o Presidente George Bush Sênior, decidiu executar a Operação *Just Cause* (Causa Justa), a qual demonstraria a crescente competência profissional militar dos EUA. A breve campanha contra Manuel Noriega (1983-1989) validou a nova doutrina. O Presidente nomeou o General “Mad Max” Thurman, ex-Chefe de recrutamento do Exército e ex-Comandante do TRADOC, pouco antes de ir para a reserva, para Comandar o *Southern Command* e a Operação. Ele convocou seu amigo, o General de Brigada Carl Stiner, Comandante do XVIII *Airborne Corps*, sediado em *Fort Bragg*, Carolina do Norte. Qualquer LA contra Noriega seria uma Operação Conjunta. Thurman comandaria Forças combatentes regulares e especiais das quatro Forças Armadas estadunidenses.

Thurman e Stiner planejaram o ataque mais detalhado e complexo, desde a Segunda Guerra Mundial. Incluiu operações aéreas simultâneas contra 27 objetivos espalhados pelo país, e todos realizados à noite. Muitas das unidades de assalto voariam diretamente para a batalha, a quase 1.500 milhas das guarnições nos EUA. Era uma operação de “remoção” complexa

---

<sup>17</sup> O *Joint Chiefs of Staff* (JCS) é um órgão subordinado ao *Departamento of Defense* (DoD) dos EUA que possui a responsabilidade de assessorar o Presidente da República, O Secretário de Defesa, o Conselho de Segurança Interno (*Homeland Security Council*) e o Conselho de Segurança Nacional (*National Security Council*) no que concerne ao emprego do Poder Militar estadunidense. No contexto desta assessoria, o JCS atua como o equivalente ao Comando Imediatamente Superior (ComImSup) dos Comandos Combatentes existentes na estrutura do DoD dos EUA, sem, contudo, possuir “autoridade executiva” para emprego dos meios militares. O JCS é formado por um Presidente (*Chairman*), um Vice-Presidente (*Vice Chairman*), pelos Chefes das Forças Armadas (*The Chief of Staff of the Army*, *The Chief of Naval Operations*, *The Chief of Staff of the Air Force*, and *the Commandant of the Marine Corps*), além do Chefe do *National Guard Bureau*. Subordinado ao *Chairman* do JCS há um Estado-Maior, permanente, estruturado em 8 *Directorates* ou Seções, a saber, **J1-Manpower and Personnel**; **J2-Joint Staff Intelligence**; **J3-Operations**; **J4-Logistics**; **J5-Strategy, Plans and Policy**; **J6-Command, Control, Communications and Computers/Cyber**; **J7-Joint Force Development**; e **J8-Force Structure, Resources and Assessment**.

destinada a sufocar a Força de Defesa do Panamá (PDF), buscando mitigar as baixas civis e militares, bem como os danos colaterais.

As Forças de combate disponíveis incluíam a tropa de *Rangers*, Forças Especiais e tropas de três Divisões: a 82<sup>a</sup> *Airborne* de Fort Bragg, Carolina do Norte, a 7<sup>a</sup> Divisão de Infantaria Leve de Fort Ord, Califórnia, e a 5<sup>a</sup> Divisão de Infantaria Mecanizada de Fort Polk, Louisiana. A 193<sup>a</sup> Brigada de Infantaria, permanentemente guarnecida no Panamá, forneceu uma fração substancial da Força de combate do Exército. A Força Aérea forneceu transporte aéreo, bem como apoio de fogo de caças F-117 Stealth e dos AC-130 Specter. A Marinha forneceu equipes especiais dos SEAL, enquanto os Fuzileiros Navais, lotados no Panamá, atuariam como uma Força de bloqueio. Todos os atores teriam suas comunicações “amarradas” por uma única lista de frequências e indicativos de chamada.

A Operação Causa Justa pressagiou a Tempestade do Deserto em aspectos importantes, aumentando a confiança de que a geração recém-formada de militares, de alta qualidade, poderia ser evocada para executar missões mais difíceis e perigosas.

Todas as Forças Singulares se regeneraram durante os anos do governo Ronald Reagan<sup>18</sup> (1981-1989), mas a reforma do Exército diferiu das outras Forças em dois importantes aspectos. Primeiro, na época da maior crise institucional imediatamente após o Vietnã, o Exército foi obrigado a mudar fundamentalmente seu caráter de Exército de massa, da Segunda Guerra Mundial e Vietnã, para um corpo enxuto de profissionais de carreira e alta qualidade. Em segundo lugar, a reforma centrou-se, principalmente, em ideias e pessoas, e não em equipamentos. Apesar de haver utilizado sistemas de armas de última geração, foi a qualidade do jovem soldado e seus líderes, a inserção do nível Operacional, além da excelência da doutrina, que foram tão decisivamente eficientes no Golfo. Para Scales Jr. (1994):

Uma Confraria visionária de militares, que permaneceram com a instituição durante os anos difíceis pós Vietnã, foi responsável por lançar o Exército em seu caminho para a reforma. Eles viram a oportunidade de criar um novo estilo de Força Militar capaz, pela primeira vez em sua história, de vencer a primeira batalha com o menor custo possível de vidas humanas. O novo Exército que eles criaram seria capaz de manobrar com agilidade e velocidade sem precedentes. Seus líderes possuíam o espírito independente para tomar suas próprias decisões. Procuraria pensar com profundidade filosófica, indo além de apenas buscar superar seus oponentes. Seria povoado por um novo estilo de militar cuja inteligência, habilidade e espírito lhe permitiriam enfrentar e derrotar um inimigo mais numeroso. Graças a esses soldados e seus sucessores, o *U.S. Army* que se deparou com as Forças de Saddam Hussein era fundamentalmente diferente daquele que emergiu das selvas enlameadas do Vietnã vinte anos antes (SCALES JR., 1994, p. 36, tradução nossa).

---

<sup>18</sup> 40º Presidente dos EUA, pupilo do Senador Republicano Berry Goldwater (1909-1998), o conservador Ronald Reagan (1911-2004), foi o primeiro, desde Dwight Eisenhower (1953-1961) a ter dois mandatos consecutivos.

Em 1993 o TRADOC publicaria a primeira doutrina do Exército pós-guerra fria, como base para o componente terrestre das Forças Conjuntas dos EUA. Nela exorta-se o *U.S. Army* como uma “Força Singular Conjunta” (ROMJUE, 1997). Assim, o processo de renascimento do Poder Militar estadunidense estava consolidado, a partir da demanda de integração de uma Força Singular com as demais, encaminhando o estabelecimento do *Jointness* como uma nova dimensão da guerra onde o *ethos* de cada Força se acomodaria. Uma vantagem crítica militar. Em um mundo unimultipolar<sup>19</sup> (HUNTINGTON, 1999), tal vantagem era deveras importante.

Observe-se, portanto, como as sucessivas experiências em guerras e conflitos armados, dos militares dos EUA, exigiram uma reformulação impactante: redução de pessoal com aumento da qualificação por meio de um ambicioso programa de valorização, Ensino e Treinamento, materializado pelo TRADOC, inspiração para o *U.S. Joint Forces Command*<sup>20</sup> (1999-2011), e a SAMS, mestrado militar de excelência; imperativo tecnológico na avaliação realista de exercícios e nos projetos de equipamentos de combate no estado da arte, sempre adequados às novas doutrinas militares e adaptados aos cenários geopolíticos; bem como o ativo envolvimento da sociedade civil e de políticos relevantes, por meio dos Comitês das Forças Armadas do Congresso estadunidense, com o tema de Defesa. Buscar-se-á, aqui, mesmo em molduras temporais diferentes, encontrar pontos de aderência entre o caso estadunidense e a evolução brasileira, do EMFA ao EMCFA, sob o prisma conjunto do Ministério da Defesa.

### 3 A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO CONJUNTO BRASILEIRO

No Brasil, a criação do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada<sup>21</sup>, por intermédio do Decreto nº 430, de maio de 1890, foi parte do processo de reestruturação do Quartel-General da Marinha. O Estado-Maior do Exército<sup>22</sup>, foi criado em outubro de 1896, pela Lei nº 403, sancionada pelo Presidente Prudente de Moraes (1894-1898), com o objetivo de tornar o Exército uma instituição moderna, que acompanhasse as evoluções da Arte da Guerra e amparasse de maneira dissuasória a nova política externa republicana.

A relação com os EUA permeia a política do Ministério das Relações Exteriores (MRE) desde sua fundação, e durante a gestão do Barão do Rio Branco (1902-1912), Santos (2018) registra uma afirmação que resume bem tal relação nas primeiras décadas da República:

<sup>19</sup> Ordem mundial constituída por uma superpotência (EUA) e diversas potências altamente significativas.

<sup>20</sup> USJFCOM foi um *Unified Combatant Command* Funcional responsável pela implementação e desenvolvimento do conceito de *Jointness*, pelo treinamento conjunto e integração das FS, atualização da doutrina conjunta, além do planejamento do emprego desta nova Força Militar Conjunta efetivamente integrada em combate.

<sup>21</sup> <http://www.arquivodamarinha.dphdm.mar.mil.br/index.php/estado-maior-da-armada-3>.

<sup>22</sup> <http://www.eme.eb.mil.br/index.php/historico>.

Não havia, necessariamente, simpatia ideológica pelos EUA, nem automatismos na vinculação a Doutrina Monroe. Era a ação pragmática de análise do jogo das forças do sistema internacional e das possibilidades de atuação do Brasil nesse Contexto. Não havia conformismo, pois, o Barão defendia o rearmamento e a recuperação das capacidades militares. Era a *Realpolitik* (SANTOS, 2018, p. 23).

O pragmatismo conciliador da política externa de Rio Branco resultou, em maio de 1915, na assinatura do “Tratado para Facilitar a Solução Pacífica de Controvérsias Internacionais”, pelos Chanceleres de Argentina, Brasil e Chile, reunidos em Buenos Aires. Ele ficaria conhecido como Pacto do ABC, um Fórum político peculiar que estabeleceu uma supremacia compartilhada, relevante, ainda hoje, no subcontinente sul-americano.

Após a discreta participação brasileira na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), com destaque para a Divisão Naval em Operações de Guerra (DNOG), o Exército Brasileiro (EB) contratou a Missão Militar Francesa de Instrução no Brasil (MMF), em setembro de 1919, para orientar, a partir de 1920, sua modernização<sup>23</sup>. Tendo permanecido até 1940, foi responsável pela atualização da Doutrina militar terrestre, disseminada pela Escola de Estado-Maior do Exército (ECEME). A Marinha do Brasil (MB) fez uma opção significativamente diferente. Em 1922 estabeleceu um acordo de cooperação nominado Missão Naval Americana, que incluía uma limitação na tonelagem dos novos navios adquiridos por Argentina, Brasil e Chile, chancelando uma arbitragem externa, estadunidense, na política do ABC. Tal acordo permitiu o desenvolvimento das áreas técnicas, aeronaval e da Escola de Guerra Naval (EGN). Portanto, no período entre guerras (1918-1939), tutelado, de maneira ineficaz, pela Liga das Nações (1919-1946), o Poder Militar brasileiro buscou a excelência por duas vias paralelas. Enquanto a Força Terrestre seguiu sob a influência francesa, a Força Naval foi guiada pelos estadunidenses, consolidando *ethos* significativamente diferentes.

A participação brasileira na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi mais incisiva, com destaque para a Força Expedicionária Brasileira (EB), o 1º Grupo de Aviação de Caça (FAB), o “Senta a Pua!”, e a proteção das linhas de comunicação marítimas no Atlântico Sul (MB), todos sob a direção dos EUA. As Conferências de Bretton Woods (1944), econômica, e Yalta (1945), geopolítica, definiram uma nova ordem mundial sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, a ONU (1945) e com o prelúdio da Guerra Fria (1947-1991). O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), firmado no Rio de Janeiro ainda em 1947,

---

<sup>23</sup> NUNES, Régis Rodrigues. A participação brasileira na I Guerra Mundial e seu legado para o Exército Brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso na Escola Superior de Guerra. Brasília, 2018.

passou a integrar o sistema da Organização dos Estados Americanos (OEA, 1948), materializando o projeto de segurança hemisférica nas Américas sob a liderança dos EUA.

O Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), criado como Estado-Maior Geral, em 1946 e renomeado em 1948, durante o governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), representou uma resposta à evidente necessidade de integração operacional das Forças Armadas (FA) brasileiras, mantendo-se as características e peculiaridades de cada Força Singular. Foi a primeira semente oficial do Pensamento Conjunto brasileiro, em alinhamento a criação do *Joint Staff* estadunidense em 1942, fortalecido pelo *National Security Act* de 1947, e que teve no *Outline Command Plan* (1946) o primeiro esboço de um plano de comando unificado nos EUA, sendo um documento basilar para o sistema conjunto estadunidense (ARMSTRONG, 1995).

Em 1965 é estabelecido o rodízio, por Força Singular (FS) na chefia do órgão, e, em 1967, o Decreto-Lei nº 200<sup>24</sup>, cria o Conselho de Chefes de Estado-Maior e a igualdade de representação entre as FS no EMFA, irrefutavelmente inspirado no *Joint Chiefs of Staff* (JCS).

Só em abril de 1969, o EMFA encerrou suas atividades no Rio de Janeiro, passando a ocupar o bloco “A” da esplanada dos Ministérios, na nova capital. Ainda neste ano as atribuições do EMFA foram redefinidas pelo Decreto-Lei nº 900<sup>25</sup>, passando a ser as seguintes: proceder estudos para fixação da política, da estratégia e da doutrina militar, bem como elaborar e coordenar os planos e programas decorrentes; estabelecer os planos para o emprego de Forças combinadas ou conjuntas e de forças singulares destacadas para participar de operações militares no exterior, levando em consideração os estudos e as sugestões dos Ministros militares competentes; coordenar as informações estratégicas no campo militar; coordenar, no que transcenda aos objetivos específicos e às disponibilidades previstas no orçamento dos Ministérios militares, os planos de pesquisa, de desenvolvimento e de mobilização das Forças Armadas e os programas de aplicação dos recursos decorrentes; coordenar as representações das Forças Armadas no Brasil e no exterior, e proceder aos estudos e preparar as decisões sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente da República. Percebe-se que eram atribuições secundárias as quais não impactavam na autonomia dos Ministérios militares.

O EMFA, tal qual um Estado-Maior tradicional, possuía cinco Seções: a primeira, de Organização e gestão de pessoal; a segunda, de Informações; a terceira, de Instrução, Emprego e Operações; a quarta, de Logística; e a quinta, de Assuntos Civis (dedicada à história, à geografia e à estatística militares). O Chefe do órgão era também membro do Conselho de

<sup>24</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm).

<sup>25</sup> <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-900-29-setembro-1969-375217-norma-pe.html>.

Segurança Nacional e do Alto Comando das Forças Armadas. Desde junho de 1970, passou a gozar das honras, direitos e prerrogativas dos Ministros de Estado. Possuía, ainda, um Vice-Chefe, que coordenava a ação de quatro Subchefes: um representante de cada uma das três FS, e um Encarregado de Assuntos Tecnológicos. No papel, era uma estrutura capaz de assumir um protagonismo futuro na condução do Poder Militar, mas isso não chegou a acontecer.

O EMFA continuou a existir mesmo após a promulgação da Constituição de 1988. No entanto, o Presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), retira o status de Ministro de seu Chefe, até 1995, quando a Medida Provisória nº 813, do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) restabelece a equivalência anteriormente perdida. Em seguida o EMFA recebeu a missão de elaborar estudos sobre o Ministério da Defesa a ser criado no Brasil e sua viabilidade. Reforçando a política de não confrontação entre as Forças Singulares, foi considerada como premissa a ideia de que o novo Ministério deveria se adaptar às FA e, inclusive, numa primeira fase de três ou seis meses ele coexistiria com as estruturas ministeriais já existentes.

De positivo, as conclusões do relatório final apresentado em 1997 atestaram as virtudes da nova pasta em promover a racionalização do preparo e do emprego das FA, reconheceram a necessidade de Operações Combinadas<sup>26</sup> e de unidade de comando em face da guerra moderna e também que as Forças Singulares, por motivações internas, tiveram desenvolvimentos doutrinários e estratégicos isolados entre si. Com a lei complementar nº 97<sup>27</sup> de junho de 1999, que instituiu o Ministério da Defesa (MD), os Ministérios Militares singulares foram extintos e o EMFA deu lugar ao Estado-Maior de Defesa (EMD), como órgão de assessoramento do Ministro daquela pasta e não mais do Presidente da República. Estava deflagrado o processo de modernização do Poder Militar brasileiro. Seguiram-se as promulgações dos primeiros documentos de Defesa, a Política de Defesa Nacional (PDN) em 2005 e a Estratégia Nacional de Defesa (END) em 2008.

Finalmente, em agosto de 2010, O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) foi criado por meio da Lei Complementar nº 136 com a missão de elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de Forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas<sup>28</sup>. Só então a palavra “Conjunto” (*Joint*) foi incorporada à nomenclatura oficial do órgão responsável pelo *Jointness*

---

<sup>26</sup> Inicialmente, as *Joint Operations* foram chamadas de Operações Combinadas no Brasil. Um erro semântico.

<sup>27</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm).

<sup>28</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm).

no Brasil, eliminando uma barreira semântica de mais de sessenta anos para o desenvolvimento do Pensamento Conjunto. *Joint* foi a “palavra estandarte” no processo de integração nos EUA.

A Política Nacional de Defesa (PND), renomeada em 2012 e atualizada em 2016, “é o documento de mais alto nível do País em questões de Defesa, baseado nos princípios constitucionais e alinhado às aspirações e aos Objetivos Nacionais Fundamentais” (BRASIL, 2016, p. 4). Coordenada pelo MD, também é responsável pela “articulação entre os objetivos colocados pelo mais alto órgão político e os meios Militares” (RUDZIT e NOGAMI, 2010, p. 13). Portanto, MD e EMCFA podem ser vistos como um impulso revigorante para o atingimento de objetivos nacionais por meio da efetiva integração das FA.

O MD é dividido em duas partes, uma administrativa, a Secretaria Geral (SG), e outra operativa, o EMCFA, que possui três Chefias subordinadas: a Chefia de Assuntos Estratégicos (CAE), a Chefia de Logística (CheLog) e a Chefia de Operações Conjuntas (CHOC), a qual possui atribuições mais próximas de um Estado-Maior Conjunto (EMCj). A CHOC possui, além de uma Vice Chefia (VCHOC), quatro Subchefias: a Subchefia de Comando e Controle (SC-1), a Subchefia de Inteligência (SC-2), a Subchefia de Operações (SC-3), e a Subchefia de Operações de Paz (SC-4). O MD tem como competência o planejamento e acompanhamento das Operações e Exercícios Conjuntos das FA, envolvendo o dimensionamento dos meios de Defesa conjuntos, a formulação e a atualização da Doutrina Conjunta e dos Planejamentos Estratégicos para Emprego Conjunto das FA (PEECFA). Também acompanha o emprego dos Comandos Operacionais (C Op), conjuntos ou singulares, propõe diretrizes, planeja, coordena e acompanha a atuação das FA em operações para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), em Operações de Paz, em ações subsidiárias e nas ações de apoio à Defesa Civil.

A PND reforça que a América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países lindeiros da África, assim como a Antártica. A versão de 2016 da PND afirma:

Em que pese a América do Sul constituir-se numa das regiões mais estáveis do mundo, não se pode desconsiderar a possibilidade de tal circunstância vir a sofrer interrupção, de sorte que o Brasil poderá ver-se compelido a contribuir para a solução de eventuais controvérsias sub-regionais ou mesmo para defender seus interesses. O reforço dos mecanismos de cooperação e integração na região, merece, portanto, atenção especial. (BRASIL, 2016, p. 10).

A atualização da Estratégia Nacional de Defesa (END) trouxe, ainda, que em face das peculiaridades dos conflitos armados modernos, a necessidade de considerar “o emprego Conjunto das Forças, racionalizando-se meios de toda ordem e incrementando-se as

capacidades de cada uma delas, por intermédio do uso sinérgico de suas características e potencialidades, sem desconsiderar, contudo, a possibilidade do seu emprego singular” (BRASIL, 2016, p. 24). Apesar do Brasil ser considerado um país “geopoliticamente satisfeito”, sem grandes disputas de fronteira com seus vizinhos (BRUNEAU e TOLLEFSON, 2014), um Poder Militar confiável e dissuasório sempre será um objetivo nacional.

O tema “capacidades” está fortemente presente na END, e o projeto de Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) foi a metodologia prospectiva vislumbrada, no âmbito do MD, para identificar capacidades militares necessárias às FA, entorno das quais elas serão estruturadas, para enfrentar as possíveis ameaças ao Estado brasileiro, em um horizonte temporal de até 20 anos. Caso seja implementado, poderá contribuir para a identificação do poder militar necessário, relacionando-o com a visualização do poder militar possível.

O *Jointness* no Brasil, hoje, é discutido em um contexto menos idealista, com Organizações Internacionais enfraquecidas e um maior grau de incerteza na área econômica. As culturas individuais de cada FS, seus *ethos*, continuam fortes e em busca da acomodação ideal, catalisadora de uma perfeita integração sinérgica. Tais constatações podem nos afastar um pouco mais de uma referência estadunidense como modelo para evolução, ou, ainda, tornar tal aproximação uma necessidade ainda mais premente. Em 1984, Samuel Huntington observou que devido à resistência das FS, os *Unified Combatant Commands*, formados por unidades das três FS, ainda não estavam unificados. Décadas depois, Reveron (2016) considerou que, “em contraste com a percepção popular, o poder real das FA dos EUA não reside no icônico edifício do Pentágono, e sim, nos seis Comandos Conjuntos Geográficos, localizados na Flórida, Havaí, Colorado e Alemanha” (REVERON, 2016, p. 95, tradução nossa). Para que as FS acreditem, fomentem e vivenciem o Pensamento Conjunto, é preciso estabelecê-lo como um conceito, fundamental, acima da doutrina conjunta e singular. A partir desta premissa, pode-se utilizar a doutrina conjunta como a mais eficiente ferramenta integradora para alcançar maior interoperabilidade e compatibilidade nas Forças Armadas (MUKHERIEE, 2017). Reitera-se que a Interoperabilidade é resultado do Pensamento Conjunto, e não um sinônimo. As operações conjuntas e singulares são partes de um conceito mais amplo.

A Doutrina tornou-se, então, um dos elementos centrais da pesquisa. Mas, o que ela significa para cada FS, separadamente, singularmente? Cada FS tem pontos de vista particulares sobre a doutrina. Numa visão reducionista, As Forças Aéreas tem seu foco no objetivo, já que é necessário encontrar e bombardear o alvo o quanto antes. Os Exércitos precisam simplificar análises para controlar o movimento de tropas gigantescas. A Marinha, na solidão do Teatro de Operações Marítimo, reflexiona sobre a fluidez da Guerra Naval. Para Eisenhower (1953 *Apud*

LOCHER III, 2004, tradução nossa), o *National Security Act*, confirmou o princípio da unificação pela cooperação e consentimento mútuo. Neste campo, o atrito de ideias é natural e pode ser produtivo, desde que seja preenchido o vazio da ausência de valores compartilhados para fundamentar uma Cultura Conjunta coesa. Fautua (2000) aponta o seguinte paradoxo:

(...) embora o Exército aceitasse a Doutrina Conjunta como algo autoritário, a primazia do soldado levou a uma ressalva de que a Doutrina está sujeita a julgamento na aplicação. Essa perspectiva contrasta com uma cultura da Marinha que “foca em tecnologia e operações independentes” e “define doutrina como conceitual”, e com o Fuzileiros Navais, que enfatiza o combate como primário e considera a doutrina “uma codificação de sua essência e não um conjunto de conhecimentos a serem consultados na preparação e condução da guerra”. Enquanto a Força Aérea “vê o armamento como uma característica definidora da guerra” e a tecnologia como suprema, tendendo, portanto, a “uma subordinação da Doutrina e dos procedimentos operacionais. (FAUTUA, 2000, p. 85, tradução nossa).

Portanto, mesmo no caso estadunidense, a Doutrina Conjunta, inicialmente, falhou ao tentar transcender as perspectivas singulares e integrar as contribuições de cada FS, em parte, devido à ausência de um Pensamento Conjunto no nível Estratégico. Foi preciso dar robustez ao *Jointness* para a acelerar o processo de evolução.

Sobre a Cultura Conjunta, a criação do MD buscou estabelecer uma Recategorização, com a criação de uma identidade grupal inclusiva, unindo os grupos, as FS, antes separados. Trabalhar conjuntamente, contribui para a harmonização das relações entre as partes. Ao considerar-se, ainda, as FA integradas como um sistema cujos elementos são inter-relacionados, complementares e com objetivo único, Bertoli (*Apud* CHIAVANETO, 2004) reitera que todo sistema é maior que a soma de seus elementos. O Estudo constata que, apesar dos esforços robustos do MD nos últimos vinte anos, a aderência proporcionada pelo Pensamento Conjunto brasileiro, entre a cultura conjunta e o *ethos* de cada Força Singular, requer ajustes para que o Sistema Conjunto cumpra seu papel original, indo além da necessária interoperabilidade.

A partir das lições obtidas nas dezenas de operações e exercícios conjuntos, desde 2002, a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), aprovada em 2011, materializa todos os esforços no âmbito do MD na integração das FA no nível Operacional de condução da guerra, sob a responsabilidade da Assessoria de Doutrina e Legislação (ADL). Em seguida foi criada a Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC), em fevereiro de 2012, com a finalidade de uniformizar o ensino da Doutrina de Operações Conjuntas nas Escolas de Altos Estudos das FS e da ESG. Foi constituída por Instrutores das Escolas envolvidas e Oficiais do EMCFA, presidida por um Oficial General, da Reserva, da ESG. Cabe registro, ainda, o exercício escolar AZUVER, iniciado com a participação das Escolas do EB (ECEME)

e da FAB (ECEMAR) em 1990, cuja evolução incluiu a Escola da MB (EGN) e o conceito, essencial, do Processo de Planejamento Conjunto (PPC). O “MD30” e a CIDOC são, ainda hoje, as pedras angulares da Cultura Conjunta brasileira, e seriam partes relevantes em um ciclo doutrinário de avaliação do sistema.

Geoffrey Till (2018) expressou um ciclo doutrinário extremamente simples. A partir da Doutrina se estabelece um Sistema Educacional e de Capacitação, que é testado durante as Operações e Exercícios, os quais, posteriormente avaliados, geram novos estímulos para a Doutrina. Assim, “as limitações do Sistema Educacional Conjunto” (BRUNEAU e TOLLEFSON, 2014, p. 128) são uma fragilidade, inicial, para estabelecer tal ciclo no Brasil.

A ESG possui apenas um curso focado, exclusivamente, no tema, o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), cujo objetivo é preparar Oficiais Superiores das FA para o exercício de funções em Estados-Maiores Conjuntos (EM Cj) e desempenho de atividades que envolvam o planejamento e emprego estratégico-operacional de Forças militares em Operações Conjuntas ou executadas sob orientação e supervisão do Ministério da Defesa (BRASIL, 2011). Enquanto as Escolas das FS formam mais de 300 Oficiais por ano, o CEMC forma menos de 30.

Em uma análise comparativa sobre a Educação Conjunta das FA Argentinas e Espanholas, Soprano (2018) constata que a experiência mostra quão difícil é encontrar situação na qual apenas uma FS deva executar qualquer operação sem participação de outra FS, exigindo conhecimento profundo e desenvolvimento de um verdadeiro “espírito conjunto” em todos os membros das FA da Espanha. Na Argentina, tal qual o *Joint Forces Staff College* (1946) dos EUA, foi criada a Escola Superior de Guerra Conjunta (2006) a fim de capacitar Oficiais das três FS no nível estratégico-operacional, onde se requer um Oficial Conjunto, bem como aprofundar a Política de Defesa e militar concebida, e implementada, em 1982, pós-Malvinas.

O *Ronald Reagan Defense Act* (2005) estabeleceu o *Joint Officer Management and Professional Education*. Foi uma revolução interna que acelerou e valorizou a formação de Oficiais Conjuntos. Ele tornou a experiência em Comandos Conjuntos, um requisito obrigatório para promoção aos postos de Oficial General, em todas as FS. Isso “mudou o jogo”.

Os Chefes de cada FS, membros do Conselho de Chefes de Estado-Maior (JCS), consideram o conceito de *Jointness* basilar, não podendo ser lançado como uma reflexão tardia no meio de uma crise. Assim, a *National Defense University* (1989) administra o Joint Professional Military Education (JPME), cuja fase I é creditada ainda nas Escolas (*Colleges*) de EM das FS. O *Joint Forces Staff College* (JFSC) é o responsável pela fase II, o JPME II.

Segundo Dunford Jr. (2018), então *Chairman* do JCS, o Oficial Conjunto de amanhã deve ter mentalidade estratégico-operacional, pensar criticamente e ter habilidades de um

combatente conjunto. Oliveira (2009) simplifica o Oficial Conjunto, ao dizer que os combatentes deverão adquirir a habilidade de atuar, em rede, não só com colegas de sua FS, mas também com militares das outras FA. Apesar de simples, esta demanda eleva o grau de preparo profissional dos combatentes e requer ações efetivas na área de educação e treinamento.

A Doutrina Conjunta existente reconhece, claramente, que “é na integração das competências de combate, essenciais, de cada FS que reside o coração do *Jointness*” (EUA, 2005, p. 9). Oficiais Conjuntos são construídos a partir de Oficiais Singulares, esta é uma questão chave e primordial no processo. Isto exclui a ideia de um Oficial que nasceria conjunto:

O planejamento de uma Operação Conjunta (Op Cj), embora semelhante ao de qualquer outra operação, diferencia-se pela heterogeneidade dos processos de emprego e pelas peculiaridades técnico-profissionais das Forças Componentes (F Cte). Avulta, assim, a importância da coordenação e da integração das ações planejadas. (MD30-M-01, vol. 1, 2011, p. 13).

Em que pese o surgimento do JCS, como coordenador das FA estadunidenses (1942) haver sido uma demanda requerida em tempos de guerra e estabelecida de acordo com procedimentos desenvolvidos pela experiência em combate (CONDIT, 1996), pode-se questionar sua aplicabilidade a uma realidade, econômica e militar, tão diferente quanto a do Brasil, aferrado ao seu subcontinente, que segundo Buzan e Waever (2003), forma um Complexo Regional de Segurança (CRS) sul-americano. Observe-se o Informe Rattenbach<sup>29</sup>:

Nuestro análisis comienza en Malvinas porque allí la problemática de la conjuntee emerge con indudable notoriedad. La carencia de un adecuado adiestramiento para la acción conjunta se tradujo en la falta de la necesaria unidad de comando y de la imprescindible coherencia de las operaciones interfuerzas (...). La delimitación poco clara de las instituciones y organismos, su incapacidad planificadora y la presencia decorativa del Estado Mayor Conjunto (central para establecer una proporción equilibrada entre las capacidades específicas y compartidas del instrumento militar en su totalidad), significó un grave error. (ILIEFF, 2010, p. 255).

Segundo Huntington (1968) a distinção política mais importante entre os países diz respeito não à sua forma de governo, mas ao seu grau de governo. As diferenças entre democracia e ditadura são menores do que as diferenças entre os países cuja política incorpora consenso, comunidade, legitimidade, organização, eficácia, estabilidade e os países cuja política é deficiente nessas qualidades. Portanto, a experiência argentina nas Malvinas (1982) deve ser especialmente registrada. Ela expôs um Estado fragilizado e a pior possibilidade beligerante no subcontinente sul-americano: a de enfrentar um Poder Militar, incontestavelmente, superior do primeiro mundo. Talvez por isso, tenham sido os únicos latino-

---

<sup>29</sup> Documento produzido por uma comissão militar argentina (1988), responsável por apurar responsabilidades na Guerra das Malvinas ou do Atlântico Sul, presidida pelo General de Brigada Benjamin Rattenbach.

americanos a enviar tropas para a Guerra do Golfo. Além disso, Ratembach apresenta um novo termo para a pesquisa, a *Conjuntez* como sinônimo, em castelhano, do *Jointness*. O dicionário da Real Academia Espanhola (RAE), apesar de não listar a palavra *Conjuntez*, define o verbo *conjuntar* como “combinar duas ou mais coisas com harmonia<sup>30</sup>”. Além de fazer sentido, percebe-se o processo de neologismo para fortalecer um conceito basilar.

Segundo Covarrubias (2005), transformações radicais nas FA da América Latina significam mudanças desgastantes institucionalmente, enquanto modernizá-las, para otimizar suas capacidades e cumprir, da melhor maneira, as missões previstas são um requerimento aceitável e contínuo. Há outra questão latente que assombra os militares latino-americanos, o transbordamento das vulnerabilidades fronteiriças, o consequente processo de securitização e o chamamento do Poder Militar para tarefas constabulares<sup>31</sup>. No Brasil, tais questões resultaram na criação do Programa de Proteção Integrado de Fronteiras, PPIF (2016), sob a governança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) e constituído, permanentemente, pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), EMCFA, Agências do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Economia (ME) e Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ao EMCFA cabe a coordenação da Operação “Ágata”, concurso de operações na faixa de fronteira terrestre e marítima, conjuntas ou singulares e interagências, comandadas por Oficiais das FA, em coordenação com Agências de Segurança Pública federais, estaduais e municipais.

Ao não dispormos de operações militares laboratoriais, tais quais a *Urgent Fury* e *Just Cause*, vitais no processo estadunidense em estudo, uma operação no contexto da Ágata, realizada em 2018, proposta pelo Chefe do EMCFA, a Operação Ágata Graal acabou realizando tal papel ao testar, no terreno, uma nova doutrina conjunta. Forças Conjuntas Componentes (F Cj Cte) formadas por unidades da MB, EB e FAB, sob comando único, e subordinadas ao Comando Conjunto (C Cj), no nível Operacional, exercido por um Oficial General da FAB. Durante nove dias, 30 aeronaves, 20 blindados, 20 embarcações, 499 viaturas e 3.000 militares, fecharam mais de 2.000 km de fronteira dos estados de MS, PR e SC, interrompendo o fluxo de ilícitos transnacionais por terra, ar e vias fluviais. Contudo, o maior marco da operação foi a constituição da F Cj Cte Alfa, comandada por um Contra-Almirante, adjudicando a 15<sup>a</sup> Companhia de Infantaria Motorizada do EB, enquanto a F Cj Cte Charlie, comandada por um General de Brigada, tinha adjudicada a Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP) da MB.

---

<sup>30</sup> <https://dle.rae.es/conjuntar>.

<sup>31</sup> Segundo o Glossário das FA, significa empregar as FA em funções policiais (BRASIL, 2015).

As ações mitigadoras do EMCFA continuaram em 2019. A CHOC, com o propósito de fomentar a formação de Oficiais Conjuntos propôs um novo Exercício Conjunto (Ex Cj), o Meridiano, sob a coordenação da SC-3. Como evento preparatório, foi realizado o Estágio de Doutrina de Operações Conjuntas (EDOC), conduzido por duas semanas pela CIDOC, no novo *campus* Brasília da ESG, formando 45 Oficiais Superiores das três FS, além de 3 servidores do ME e MJSP. Utilizando um cenário fictício no subcontinente sul-americano, e, portanto, sem grau de confidencialidade, foram realizados os planejamentos nos níveis Estratégico e Operacional. O planejamento tático e o jogo de guerra, ou simulação, serão realizados até 2021. Logo, o Ex Cj Meridiano poderá se tornar o ambiente ideal, e acessível, que propicie a evolução, sustentável, da capacitação, do treinamento e da doutrina, ou seja, da Cultura Conjunta das FA.

Registre-se, ainda, que o sucesso brasileiro no Comando de Missões da ONU no Haiti, MINUSTAH (2004-2017), Líbano, UNIFIL (2011), e Congo, MONUSCO (2013), apesar de mui relevantes contribuições para a *Conjuntez*, não são suficientes, por se tratar de tarefa muito específica e limitada, sob jurisdição internacional. Bruneau e Tollefson (2014) listaram as guerras internas, contraterrorismo, apoio as forças policiais no combate ao crime, operações de apoio à paz e assistência humanitária como novos papéis das FA além de sua missão principal de combater em guerras convencionais:

A Guerra tradicional é o único papel que pode ter referências óbvias de sucesso e para as quais a preparação pode ser empiricamente avaliada até certo ponto por meio de exercícios táticos e em larga escala. Encontrar medidas realistas de sucesso para outros papéis é difícil. (BRUNEAU e TOLLEFSON, 2014, p. 124).

Faz-se necessário, ainda, a citação dos projetos estratégicos atinentes a sistemas de armas das FA. A MB tem sob sua responsabilidade o Programa Nuclear, onde se insere a construção do Submarino de propulsão nuclear (SN-BR), a aquisição e construção de Navios de superfície, como projeto da Classe Tamandaré, e o desenvolvimento do Míssil Antinavio de Superfície (MANSUP). O EB investe no Projeto Guarani, carro de combate anfíbio robusto e com reduzido custo de manutenção, além da aquisição do sistema, de mísseis e foguetes, Astros 2020. A FAB conduz dois projetos em estágio bastante avançado, o FX-2 que proporcionará a substituição dos caças Mirage (1973-2013), por 36 caças multimissões, supersônicos, os F-39 Gripen; além do KC-390, já em operação, que substituirá os históricos C-130 Hércules, com capacidade de transporte militar e reabastecimento em voo. Registre-se ainda, o marco do projeto H-XBR, uma aquisição conjunta de 16 helicópteros H-225M para cada FS. A MB chamou a versão naval de UH-15 Super Cougar; o EB, de HM-4 Jaguar; e a FAB, de H-36 Caracal. Tais projetos aproximam os sistemas de armas das FA do estado da arte. O SN-BR vai além, e altera o arranjo

do Poder Naval no Atlântico Sul<sup>32</sup>. Portanto, tal qual o *Big Five*, temos excelentes perspectivas materiais, fortalecidas pela SEPROD<sup>33</sup>, enquanto a Cultura Conjunta requer uma atenção especial para evoluir dentro do processo brasileiro em andamento.

EUA e Brasil possuem interesses sobrepostos. Segundo Einaudi (2011) Washington e Brasília devem aprender a jogar com os pontos fortes um do outro. Assim, faz-se necessário entender como os EUA veem o Brasil hoje. A posição do Presidente Barack Obama (2009-2017) foi contundente: “Congratulamo-nos com a liderança do Brasil e procuramos ir além das antigas divisões Norte-Sul para buscar progresso em questões bilaterais, hemisféricas e globais” (EUA, 2010, p. 44). Pode-se considerar como as boas-vindas ao novo patamar do Brasil. Para Reveron (2018), a cooperação em segurança está se tornando parte integrante da Estratégia de Segurança Nacional dos EUA no século XXI e mudando a própria natureza das FA dos EUA. Enquanto a Agência de Cooperação em Segurança e Defesa (DSCA) reitera que o Pentágono identificou o imperativo de fortalecer alianças. Em agosto de 2019, o Presidente Donald Trump (2017) formalizou o *status* do Brasil como *Major Non NATO Ally*, elevando a parceria estratégica com os EUA a um novo patamar de confiança e cooperação. Talvez seja o momento de ir além do exercício multinacional PANAMAX (2003), dos cursos no *Inte-American Defense College* (1962) e dos intercâmbios entre as FS brasileiras e estadunidenses.

Mesmo antes do novo status, em 2019, o EMCFA passou a contar com um Oficial de Ligação no J7<sup>34</sup> do JCS, responsável pela Doutrina e Treinamentos Conjuntos das FA dos EUA. Espera-se haver sido aberta uma janela para o futuro, propiciando um contato mais próximo entre a Seção de Operações Conjuntas (SC-3.3) e a ADL, responsável pelo “MD30”, cujos setores do EMCFA, somados, equivaleriam, parcialmente, ao J7. Espera-se que tal aproximação seja relevante para fortalecer a Cultura Conjunta e alicerçar o Pensamento Conjunto brasileiro, o qual poderíamos, também, tratar como *Conjuntez*, tal qual Chile, Argentina e Colômbia.

Pontua-se que, em 2011, Argentina e Chile colocaram formalmente à disposição da ONU a Força Conjunta-Combinada, permanente, *Cruz del Sur*, diante do então Secretário-Geral Ban Ki-moon (2007-2017). Além desta iniciativa inédita, a Colômbia elevou seu status a partir do Plano Colômbia (1999), fortalecido pelo Acordo Militar com os EUA (2009). A consequente evolução doutrinária é percebida na afirmação do Chefe do Centro de Doutrina do Exército:

El nuevo pensamiento militar colombiano, la Doctrina Damasco, (...) busca un linguaje profesional comun que nos hace mas interoperables y, no obstante

<sup>32</sup> Ver o artigo “O Nautilus e a Amazônia Azul” (LEMOS JR., 2008).

<sup>33</sup> Secretaria de Produtos de Defesa do MD criada para incrementar a articulação dos projetos das FA e a BID.

<sup>34</sup> O J7, *Joint Force Development*, substituiu o USJFCOM como guardião da doutrina e do treinamento Conjunto, quando esse Comando Conjunto Funcional atingiu seu propósito, alicerçando o *Jointness*.

ser una doctrina para la fuerza terrestre, nos invita a la conjuntee mediante la acción unificada (...) bajo standares OTAN (GUEVARA, 2018).

Reflexiona-se, então, se o histórico Fórum informal do subcontinente (LEMOS JR. e BARRIENTOS, 2014) teria evoluído para ABC<sup>2</sup>, e cita-se um ator extra hemisférico. Ao tornar-se “parceiro global” da OTAN, em 2018, a Colômbia estreitou laços com a aliança militar europeia, cujo *modus operandi* de segurança coletiva lançou, em 2012, a desafiadora Iniciativa das Forças Conectadas, buscando uma “articulação orgânica”: Forças que não apenas atuam como uma, mas pensam como uma. Segundo Lindley-French (2012) a OTAN deve explorar melhor, científica e sistematicamente, a Educação, o Treinamento e o Exercício, este último considerado um agente de mudança fundamental e mal explorado, por evitar-se teste de conceitos, experimentação e assunção de riscos. Acomodar *ethos* militares de diferentes países-membros parece quase inalcançável quando percebidos os desafios entre as FS de Brasil e EUA.

Assim, a inspiração inicial do JCS se dissipou na longa caminhada do EMFA, mas foi naturalmente retomada pelo MD e EMCFA. Ao finalizar o estudo comparativo, constatam-se pontos de aderência suficientes na evolução do *U.S. Army* como modelo a ser seguido, parcialmente, apesar da distância geopolítica. Material, Doutrina, Ensino e Treinamento são elementos vitais e comuns em ambos os ciclos de avaliação, proporcionando uma aproximação hemisférica da abordagem de Defesa, e corroborando Linhas de Ação aceitáveis, tal qual a proposição de um Programa de Qualificação Conjunta para Oficiais Superiores, além da criação de um Centro de Capacitação Conjunto, algo entre TRADOC e USJFCOM, a fim de catalisar o processo brasileiro, em andamento, por meio do incremento estruturado de simulações e Exercícios Conjuntos nos níveis Estratégico e Operacional, mitigando a ausência de conflitos reais, guiados pelo Pensamento Conjunto e alinhados aos Documentos de Defesa.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo apresentou o *Jointness* como uma dimensão capaz de acomodar e integrar os *ethos* das FS, e corroborou a hipótese da utilização parcial do modelo estadunidense como referência catalisadora na evolução da Estrutura Militar brasileira liderada pelo MD.

Sucessivas experiências em guerras e conflitos armados, das FA dos EUA, exigiram a criação de um novo nível de condução da Guerra, o nível Operacional, e uma impactante reformulação: aumento da qualificação por meio de programa de valorização, Ensino e Treinamento, materializado pelo TRADOC, inspiração para o USJFCOM; desenvolvimento de equipamentos adequados no estado da arte; bem como maior envolvimento da sociedade e do

Congresso Nacional nos temas de Defesa efetivados pelos *Goldwater-Nichols* e *Ronald Reagan Acts*, ratificando o poder do Presidente do Conselho de Chefes de Estado-Maior (CJCS) como principal Conselheiro militar da Casa Branca e espécie de guia espiritual do *Jointness* nas FA, focado na Interoperabilidade dos Comandos Conjuntos Geográficos e Funcionais, cuja integração em combate mitigaria o dilema de prioridades entre as FS, acomodando seus *ethos*.

Longe da realidade de potência hegemônica, o Brasil é a potência regional do CRS Sul-Americano, contudo, tem historicamente atuado de acordo com o Pacto do ABC, o que requer especial consideração ao seu entorno estratégico no subcontinente. A *Conjuntez* ou *Jointness* existe no nível Estratégico e pode ser definida como a condição de tornar-se Conjunto, nos níveis Operacional e Tático. Percebe-se, também, a aproximação doutrinária hemisférica como um rumo a ser adotado. Com a busca do maior envolvimento da sociedade civil nos temas de Defesa, principalmente Academia e Congresso Nacional, além dos projetos e equipamentos recém adquiridos no estado da arte, somadas a condição de *Major non-NATO Ally* e a atualização da Doutrina Conjunta contida no histórico “MD-30”, em setembro de 2020, desenha-se um cenário auspicioso para o fortalecimento da Cultura Conjunta no âmbito do MD.

Face ao exposto, considerando-se o ciclo de Geoffrey Till, esse trabalho sugere, ainda, duas Linhas de Ação, as quais poderiam catalisar nosso jovem e exitoso processo de integração:

- Implementação, a partir de ajustes de currículos e estruturas já existentes, de um Programa de Qualificação Conjunta para Oficiais Superiores, iniciado com o estabelecimento de meta anual para formação no Curso de Estado-Maior Conjunto da ESG, atingindo, em até 4 anos, 20% dos egressos das Escolas de EM das FS, além da instituição da contagem de “Tempo em Operações Conjuntas” nas 3 FS;
- Criação de um Centro de Capacitação Conjunta, como Comando Conjunto Funcional, aos moldes do *U.S. Joint Forces Command*, responsável por simulações, exercícios e jogos de guerra conjuntos realísticos, bem como o registro das lições aprendidas para periódica atualização doutrinária.

Finalmente, o Conceito Fundamental das Operações Conjuntas para 2030 (EUA, 2019) afirma que qualquer vantagem militar, qualitativa ou quantitativa, pode desaparecer em pouco tempo quando não se desenvolvem e implementam novos conceitos. Em 2020, o *Jointness* não é uma novidade, mas alicerçá-lo permite vislumbrar abordagens além do horizonte nos anos vindouros. O Pensamento Conjunto é, portanto, uma dimensão no nível Estratégico, implícita e indissociável, de um Poder Militar integrado, sinérgico e eficiente a serviço do Estado brasileiro. Alinhado as orientações emanadas da PND e END, e conectado à Doutrina Conjunta em constante evolução, seria uma ponte segura para se enfrentar os combates possíveis.

## REFERÊNCIAS

ARMSTRONG, David A. Jointness and the Impact of the War. **Joint Force Quarterly**, Washington, D.C., summer 1995. Disponível em <https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a525712.pdf>. Acesso 25 em abr. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 6022: 2018 – Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 14724: 2011 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). **Doutrina de Operações Conjuntas**, 2011. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md30-M-01-ed-2011-com-alteracoes>. Acesso em 30 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). **Glossário das Forças Armadas**, 2015. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/mdi-G-01-glossario-das-forcas-armadas-5-ed-2015-com-alteracoes>. Acesso 20 abr. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**, 2016. Disponível em <https://www.defesa.gov.br/arquivos/legislacao/pnd-end-ed-2018>. Acesso 20 maio 2020.

BRUNEAU, Thomas Charles; TOLLEFSON, Scott D. Civil–Military Relations in Brazil: A Reassessment. **Journal of Politics in Latin America**. German Institute of Global and Area Studies, V. 6, n° 2, p. 107–138, 2014. Disponível em <https://journals.sub.uni-hamburg.de/giga/jpla/article/view/764>. Acesso em 25 abr. 2020.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo, Ed. UNESP, 2012.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and Powers: The Structure of International Security**. Cambridge. Cambridge University Press, 2003.

CHIAVANETO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. São Paulo, Elsevier, 2004.

CONDIT, Kenneth W. **The Joint Chiefs of Staff and National Policy**, 1947-1949. Office of Joint History Office of the Chairman of JCS. Washington, D.C., 1996.

EINAUDI, Luigi. Brasil e Estados Unidos: a necessidade de um engajamento estratégico. **Strategic Forum Review**, 266: 1-15. Washington, D.C., NDU Press, 2011.

EUA. The White House. **National Security Statregy**. Office of the President of the USA. Washington, D.C., U.S. Government Printing Office, 2010.

EUA. **CJCS.1800.01F** Instruction. Office of the Chairman of JCS. Washington, D.C., 2018.

EUA. **CJCS.3030.01** Instruction. Office of the Chairman of JCS. Washington, D.C., 2019.

EUA. **CJCS Vision for Joint Officer Development.** Office of the Chairman of JCS. Washington, D.C., U.S. Government Printing Office, 2005.

EUA. **Join Doctrine Capstone and Keystone Primer.** Office of the Chairman of JCS. Washington, D.C., U.S. Government Printing Office, 2001.

FAUTUA, David T. Paradox of Joint Culture. **Joint Force Quarterly**, Washington, D.C., autumn 2000. Disponível em <https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a525712.pdf>. Acesso em 25 mai. 2020.

GUEVARA, Pedro J. Rojas. **Un Nuevo Pensamiento Militar Colombiano**, 2018. Disponível em <https://www.eltiempo.com/opinion/columnistas/pedro-javier-rojas-guevara/un-nuevo-pensamiento-militar-colombiano-columna>. Acesso em 20 jun. 2020.

HUNTINGTON, Samuel P. **Political Order in Changing Society**. New Haven and London, Yale University Press, 1968.

HUNTINGTON, Samuel P. The Lonely Superpower. **Foreign Affairs**. New York, vol. 78, Issue 2, mar/apr 1999. Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/1999-03-01/lonely-superpower>. Acesso 20 abr. de 2020.

ILIEFF, Ricardo J. Laleff. **La conjuntez en las Fuerzas Armadas y el escenario de la defensa nacional en la Argentina post-Malvinas** (1982-1988). V Congresso de Relaciones Internacionales. UNDEF, La Plata, 2010.

ILIEFF, Ricardo J. Laleff. **La Conjuntez en las Visiones Castrenses** (1983-2010). Escuela de Defensa Nacional, Trabajo N° 4. UNDEF, Buenos Aires, 2011.

DEARE, Craige A.; HOOKER JR. **Charting a Course: strategies choices for new administration**. Cap.15, Latin America. Washington, D.C., NDU Press, 2016.

LANDMAN, Todd. **Issues and Methods in Comparative Politics**: an introduction. London, Routledge, 2003.

LEMOS JR., Francisco C.; BARRIENTOS, Jonh. Alianza del Pacífico: antecedentes, evolución y futuro. **Revista Naval**, N° 75, p. 33-43. Montevideo, Zonalibro, 2014.

LEMOS JR., Francisco C. O Nautilus e a Amazônia Azul. **Revista Marítima Brasileira** V. 128 n. 10/12, p. 15-16. Rio de Janeiro, DPHDM, 2008.

LINDLEY-FRENCH, Julian. Organic Jointness. **The Atlanticist**, 2012. Disponível em [www.atlanticconcil.org/blogs/natosource/organic-jointness-natos-connected-force-initiative](http://www.atlanticconcil.org/blogs/natosource/organic-jointness-natos-connected-force-initiative). Acesso em 4 jun. de 2020.

LOCHER III, James R. **Victory on the Potomac**: The Goldwater-Nichols Act Unifies the Pentagon. College Station, Texas AM University Press, 2004.

LOCHER III, James R. Has it worked? The Goldwater-Nichols Reorganization Act. **Naval War College Review**, vol. 54, N° 4 (autumn). Newport, U.S. Naval War College Press, 2001.

MUKHERIEE, Anit. **Joint Doctrine for Armed Forces: The Single Service Syndrome**. Disponível em <https://www.thehindu.com/opinion/op-ed/joint-doctrine-of-armed-forces-the-single-service-syndrome/article18410953.ece>. Acesso em 25 abr. 2020.

PACE, Peter. **CJCS Vision of Joint Officer Development**. Joint Chiefs of Staff. Washington D.C., U.S. Gouvernement Printing Office, 2005.

POWELL, Collin. **Joint Warfare of Armed Forces of the United States**. Joint Chiefs of Staff. Washington D.C., U.S. Government Printing Office, 1995.

REVERON, Derek S. **Exporting Security**, International Engagement, Security Cooperation, changing face of U.S. Military. Washington D.C., George Town University Press, 2016.

ROMJUE, Jonh L. **American Army Doctrine for the post-cold war**. Center of Military History, U.S. Army. Washington, D.C., 1997.

SUMMERS, Harry G. **On Strategy II: A Critical Analysis of the Gulf War**. New York, Dell Publishing Company, 1992.

SANTOS, Luís Cláudio Villafaña Gomes. **O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o Interamericanismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SCALES JR., Robert H. **Certain Victory: U.S. Army in The Gulf War**, Office of The Chief of Staff, U.S. Army. Whashington, D.C., 1994.

SOPRANO, German. **Educación Específica, Conjunta y Combinada en las Fuerzas Armadas Argentina y Espanola**. Universidad Nacional de La Plata. Disponível em <https://www.memoria.fahce.unip.edu.ar>. Acesso em 14 maio 2020.

TILL, Geoffrey. **Seapower: a guide for the twenty-first centruy**. New York, Routledge, 2018.

VITALE, Michael C. Jointness by Design, Not Accident. **Joint Force Quarterly**, Whashington, D.C., autumm 1995. Disponível em <https://apps.dtic.mil/docs/citations/ADA517484>. Acesso em 25 abr. 2020.

WILKERSON, Lawrence B. What exactly is Jointness? **Joint Force Quarterly**, Whashington, D.C., summer 1997. Disponível em <https://apps.dtic.mil/docs/citations/ADA354187>. Acesso em 25 abr. 2020.

WILLARD, Alex; LAVIN, Mark. Interoperability through Shared Visions and Partnership. **Regional Insights**. N° 1, William J. Perry Center, Washington, D.C., 2016.